



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual

PROCESSO Nº 2021.0.000039374-0

ATA DE REUNIÃO Nº 02/2021

Aos 20 dias do mês de agosto de 2021, reuniram-se os integrantes da Comissão. A reunião teve como pauta: 1 - apreciação da 1ª versão da cartilha encaminhada pelo email; 2 - discussão acerca de manifestação de situação de assédio recebida pela comissão. Cumprida a pauta, deliberou-se pela: 1 - finalização da cartilha no prazo de 1 mês; 2 - divulgação do canal de acolhimento da comissão, por meio de Aviso; 3 - inclusão de curso sobre assédio moral e sexual no PAC, com objetivo de oferta a todos os servidores; 4 - apresentação de proposta de fluxo de trabalho da comissão, com vistas à deliberação na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido esta ata lavrada por Gisele Goneli de Lacerda, e subscrita pelos demais integrantes.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2021

JULIANA COSENZA DE AVELAR
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 24/08/2021, às 16:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANDERSON TELES FERNANDES
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 24/08/2021, às 17:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

TEREZA CLARICE BARROS RIBEIRO
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 24/08/2021, às 17:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ELEN DE FREITAS BARBOSA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 30/08/2021, às 12:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

GISELE GONELI DE LACERDA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 30/08/2021, às 12:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

ARIANE MINELLI DA SILVA VILACA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 30/08/2021, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre->

[rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador

1905806 e o código CRC **FA26000A**. No momento só é possível efetuar a verificação de

autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
